



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 742/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor Jovani Martins, matrícula 849-2, CPF n° 675.419.259-34, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7° Inciso III, com pernoite, com saída no dia 12 de setembro e retorno no dia 14 de setembro de 2018, para Ponta Grossa PR, para participar do 6° Congresso Paranaense de Cidades Digitais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito